

## Ministério da Cultura

### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

#### DELIBERAÇÃO Nº 112, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 59/2014, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23/12/1991, Lei nº 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, Decreto nº 4.456, de 04/11/2002, e Decreto nº 8.283, de 03/07/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a análise complementar dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

14-0373 - República do Stand Up 2015  
Processo: 01580.057396/2014-50  
Proponente: Polar Filmes, Eventos Culturais e Artísticos Ltda. EPP

Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 08.708.048/0001-60  
Valor total aprovado: R\$ 666.500,00  
Valor aprovado no art. 39, inciso X, da MP 2.228/01: R\$ 633.175,00

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 22.543-6  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 594, realizada em 01/12/2015.

Prazo de captação: 31/12/2017.  
15-0510 - Intimismo com Gal Costa  
Processo: 01580.064018/2015-11  
Proponente: Popcorn Filmes Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 09.281.789/0001-70  
Valor total aprovado: R\$ 1.052.631,58  
Valor aprovado no art. 39, inciso X, da MP 2.228/01: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 0722-6 conta corrente: 50.713-X  
Aprovado na Reunião da Diretoria Colegiada nº 595, realizada em 09/12/2015.

Prazo de captação: 31/12/2018.  
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

#### RETIFICAÇÕES

No Despacho nº 283 de 09/12/2015, publicada no DOU nº 236 de 10/12/2015, Seção 1, página 4, em relação ao projeto "FREUD 160 ANOS", para considerar o seguinte:

onde se lê:  
Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2017.

leia-se:  
Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2016.

Na Deliberação nº 110 de 11/12/2015, publicada no DOU nº 239 de 15/12/2015, Seção 1, página 18, em relação ao projeto "TOP 5 RICHARD RASMUSSEN", para considerar o seguinte:

onde se lê:  
Prazo de captação: 31/12/2016.  
leia-se:  
Prazo de captação: 31/12/2018..

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

##### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 15 de dezembro de 2015

Nº 290 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

13-0035 - TRAVESSIA - DA VIDA E DA MÚSICA DE MILTON NASCIMENTO  
Processo: 01580.036117/2012-52  
Proponente: CITIZENCRANE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME

Cidade/UF: Curitiba / PR  
CNPJ: 03.675.713/0001-43  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 2.702.973,80  
Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 7009-2 conta corrente: 32.273-3  
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº 8.685/93: de R\$ 2.567.825,11 para R\$ 2.067.825,11

Banco: 001- agência: 7009-2 conta corrente: 27.607-3  
Prazo de captação: 31/12/2016.  
Art. 2º Este Despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Em 16 de dezembro de 2015

Nº 291 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2017.

15-0640 - SEBASTIANA QUEBRA GALHO - SEGUNDA TEMPORADA  
Processo: 01580.074576/2015-87  
Proponente: URCA FILMES LTDA.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ: 05.256.465/0001-21  
Valor total aprovado: R\$ 2.269.683,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.156.198,85

Banco: 001- agência: 3223-9 conta corrente: 19.363-1  
15-0651 - GARRIDO, O RECICLADOR HUMANO  
Processo: 01580.076344/2015-63  
Proponente: FOR ALL PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA

Cidade/UF: São Paulo/SP  
CNPJ: 07.667.340/0001-10  
Valor total aprovado: R\$ 976.000,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 927.200,00

Banco: 001- agência: 3560-2 conta corrente: 25.595-5  
15-0681 - RASTROS DO INVISÍVEL  
Processo: 01580.078291/2015-15  
Proponente: AURORA FILMES LTDA

Cidade/UF: São Paulo/SP  
CNPJ: 08.429.784/0001-80  
Valor total aprovado: R\$ 3.067.141,76  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.913.784,67

Banco: 001- agência: 4055-X conta corrente: 12.322-6  
15-0682 - O SHOW DA LUNA! - TERCEIRA TEMPORADA

Processo: 01580.078738/2015-56  
Proponente: PG - PRODUÇÕES DE CINEMA VÍDEO E TV LTDA

Cidade/UF: São Paulo/SP  
CNPJ: 01.161.933/0001-23  
Valor total aprovado: R\$ 4.517.304,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 3.541.438,80

Banco: 001- agência: 3569-6 conta corrente: 19.534-0  
Valor aprovado no artigo 39 da MP nº 2.228-1/01: R\$ 750.000,00

Banco: 001- agência: 3569-6 conta corrente: 19.533-2  
15-0683 - ESPAÇOS E LUZES DO CINEMA BRASILEIRO

Processo: 01580.078747/2015-47  
Proponente: MARCELO MACHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Cidade/UF: São Paulo/SP  
CNPJ: 71.473.496/0001-31  
Valor total aprovado: R\$ 1.443.029,83  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.370.878,33

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 23.350-1  
15-0684 - BELEZA SAUDÁVEL  
Processo: 01580.078737/2015-10  
Proponente: PANORÂMICA COMUNICAÇÃO LTDA

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ: 05.565.485/0001-84  
Valor total aprovado: R\$ 2.410.023,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.289.521,00

Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 28.650-8  
15-0688 - FORA DE CAMPO  
Processo: 01580.078325/2015-71  
Proponente: QUATORZE PRODUÇÕES LTDA - ME

Cidade/UF: São Paulo/SP  
CNPJ: 09.366.730/0001-85  
Valor total aprovado: R\$ 3.314.000,00  
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 800.000,00

Banco: 001- agência: 1526-1 conta corrente: 25.426-6  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.348.300,00

Banco: 001- agência: 1526-1 conta corrente: 25.427-4  
15-0689 - VIVA!

Processo: 01580.078317/2015-25  
Proponente: QUATORZE PRODUÇÕES LTDA - ME  
Cidade/UF: São Paulo/SP  
CNPJ: 09.366.730/0001-85  
Valor total aprovado: R\$ 1.400.000,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.330.000,00

Banco: 001- agência: 1526-1 conta corrente: 25.428-2  
15-0690 - RECEITA DE RUA  
Processo: 01580.079314/2015-17  
Proponente: BE BOSSA NOVA CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA

Cidade/UF: São Paulo/SP  
CNPJ: 07.533.507/0001-50  
Valor total aprovado: R\$ 1.794.541,22  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.615.087,23

Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 28.650-8  
Valor aprovado no artigo 39 da MP nº 2.228-1/01: R\$ 89.726,92

Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 05.873-4  
15-0691 - EDUCCARE  
Processo: 01580.078746/2015-01  
Proponente: PANORÂMICA COMUNICAÇÃO LTDA

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ: 05.565.485/00001-84  
Valor total aprovado: R\$ 5.992.470,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 4.000.000,00

Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 28.650-8  
Valor aprovado no artigo 39 da MP nº 2.228-1/01: R\$ 1.692.846,00

Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 28.648-6  
15-0692 - TRIZ  
Processo: 01580.079310/2015-21  
Proponente: MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA

Cidade/UF: Brasília/DF  
CNPJ: 13.631.016/0001-44  
Valor total aprovado: R\$ 1.295.000,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 386.282,42

Banco: 001- agência: 1236-X conta corrente: 29.991-X  
Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2018.

15-0686 - QUEM É PRIMAVERA DAS NEVES  
Processo: 01580.079319/2015-31  
Proponente: CASA DE CINEMA DE PORTO ALEGRE LTDA

Cidade/UF: Porto Alegre/RS  
CNPJ: 94.625.829/0001-23  
Valor total aprovado: R\$ 316.107,00  
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 300.000,00

Banco: 001- agência: 1249-1 conta corrente: 57.601-8  
Art. 3º Este despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação..

Nº 292 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

09-0328 - A NOITE DA VIRADA  
Processo: 01580.032189/2009-25  
Proponente: O2 CINEMA LTDA.

Cidade/UF: Cotia/SP  
CNPJ: 02.525.725/0001-29  
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 5.579.760,32 para R\$ 5.573.206,30

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 432.800,00 para R\$ 382.800,00

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 47.055-4  
Valor aprovado no artigo 1ºA da Lei nº 8.685/93: de R\$ 593.790,19 para R\$ 578.250,00

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 47.056-2  
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.200.000,00

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 55.816-8  
Prazo de captação: 31/12/2015.

Art. 2º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual de "PONTO FINAL" para "TERMINADORES".

14-0240 - TERMINADORES  
Processo: 01580.041142/2014-10  
Proponente: Limite Produções Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ: 03.847.111/0001-26

Art. 3º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual de "LORELEY" para "O LIVRO DOS PRAZERES".